



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA - CORREGEDORIA Nº 111 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

**Dispõe sobre a instauração de Processo de
Investigação Preliminar Sumária e nomeação
de servidores para condução dos trabalhos**

O CORREGEDOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII, da Portaria IFMG nº 504 de 24 de maio de 2018 c/c artigo 3º da Instrução Normativa CGU nº 8, de 19 de março de 2020

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR o Procedimento de Investigação Preliminar Sumária de Caráter Não Punitivo, para apuração dos fatos e investigação de irregularidades funcionais, se houver, constantes no Processo nº 23208.002806/2021-44.

Art. 2º NOMEAR as servidoras Vivienne Denise Falcão, SIAPE nº 1541846 e Svetlana Florêncio Baratta, SIAPE nº 3234130, para, sob a presidência da primeira, conduzirem a presente Investigação Preliminar ora instaurada, devendo os trabalhos de apuração serem apresentados no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de emissão desta Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jose Ribeiro Costa**, Corregedor(a) Geral do IFMG, em 24/08/2021, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0933040** e o código CRC **A6D6F42D**.

23208.002806/2021-44

0933040v1